



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE – CBBOXE, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024, FEITA INTEGRALMENTE POR VIDEOCONFERÊNCIA

1

Aos 10 (DEZ) dias do mês de MAIO do ano de 2024, às 10h00, nesta cidade de São Paulo, de por videoconferência pelo sistema MSTeams link <https://teams.live.com/join/9321228384239?p=AsYDIH1rGOVxlbvH> foi realizada a Reunião extraordinária do Conselho de Administração (CA) da CBBOXE, convocada pelo Presidente Marcos Cândido de Brito, com a participação dos Conselheiros: Ernesto José de Moraes Junior (Gerente Financeiro da CBBOXE), Otílio Olivé Toledo (Coordenador Técnico da CBBOXE), Matheus Domingues Alves (Head Coach - Seleção Olímpica de Boxe), Cosme Henrique dos Santos Nascimento (Representante eleito dos Atletas), Grazielle Jesus de Souza (Representante eleita dos Atletas), o Vice Presidente da CBBOXE – Carlos Renato Sorbile e o Presidente da CBBOXE – Marcos Cândido de Brito. Após a constatação da presença de todos os integrantes do Conselho, e constatando-se quórum suficiente para os debates, o presidente da CBBOXE Sr. Marcos C. Brito agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião e ato contínuo, informou a pauta de reunião, com os seguintes itens:

Julgamento do voto no procedimento de desfiliação da Federação Amapaense de Boxe;

Avaliação dos pedidos de filiação de:

Federação de Boxe do Estado da Paraíba – FEBESPB

Liga Pernambucana de Boxe – LIPEBOXE – Pernambuco.

Federação Pernambucana de Boxe – FPEBOXE – Reintegração

Federação de Boxe do Estado de Minas Gerais

Federação de Boxe Olímpico de Roraima - FBORR

Federação Estadual de Boxe de São Paulo - FEBOXESP

Federacao Acreana de Boxe.

Em seguida o Presidente deu início ao primeiro item da pauta, apresentando a todos o relatório final com o parecer pela desfiliação da Federação Amapaense de Boxe, lembrando que a íntegra do procedimento e o voto fora encaminhado com antecedência a todos os integrantes. Em seguida houve os debates sobre o procedimento e voto, concluindo-se pela decretação de revelia da Federação averiguada, vez que restou comprovada recepção da intimação contendo toda a matéria de fato e direito pela Federação averiguada que, manifestou-se exclusivamente pela dilação de prazo para apresentação de defesa sem, entretanto, juntar ao pedido, a devida comprovação de poderes ao signatário para apresentar o pedido. Restou comprovado pelos elementos apresentados a fraude na administração da Averiguada, por elemento sem poderes para tanto, desde fev de 2021; ausência de conselho fiscal desde fev 2021; fraude na convocação de assembleia eletiva e em desconformidade com o Estatuto da averiguada; fraude no processo eletivo, quanto a publicidade, direito a inscrição, impugnação e defesa de candidatos; assembleia convocada sem respeito a representação de atletas; fraude na realização de Assembleia eletiva, por ato simulado. Essas e outros elementos e fundamentos que constam do relatório e voto, que passa a fazer parte desta ata. Após os debates, foi colocado em votação a proposta de desfiliação da Federação Amapaense de Boxe, pelos fatos e



fundamentos do voto, o que foi acompanhado por unanimidade por todos os integrantes do Conselho de administração. Ficou ainda decidida a manutenção de multa de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), pela tentativa de procrastinar o procedimento e a imediata devolução do Ringue que se encontra na posse por comodato dela. Em sequência foram apresentados os pedidos de filiação de Federação de Boxe do Estado da Paraíba – FEBESPB, após debates, foram considerados os critérios que a Federação em questão, já apresentou documentação necessária, já há vários anos, provas de realização de eventos e participação em competições de nível nacional, através de inscrição de equipe como convidada, formando assim, entendimento que a requerente contempla condições a ser admitida como Federação Filiada a CBBBoxe.

Liga Pernambucana de Boxe – LIPEBOXE – A requerente, apresentou solicitação de filiação acompanhada de Estatuto. Neste momento não há condições de avaliar as condições de realizações esportivas da requerente, sendo que ainda há a necessidade de correções na documentação apresentada. O pedido será avaliado por um dos integrantes o conselho, que providenciará as devidas diligências e relatórios.

Federação Pernambucana de Boxe – FPEBOXE – Reintegração – A requerente apresentou solicitação de reintegração como filiada à CBBBoxe, após promover adequações à documentação e estrutura, restando ainda a finalização de diligências documentais. Entretanto, a requerente já demonstro a realização de competições adequadas às regras da World Boxing/CBBBoxe e arbitragem credenciada pela CBBBoxe. O pedido ainda não comporta deferimento e ficará a cargo de um membro do Conselho para diligências análise e relatório.

Federação de Boxe do Estado de Minas Gerais – A requerente apresentou a formalização documental, ainda com data de formalização inferior a exigida. Entretanto, demonstrou capacidade de realização de competições utilizando-se de arbitragem credenciada pela CBBBoxe, dando sustentação a capacidade de realização de competições World Boxing/CBBBoxe. Sendo recente a relativa formalização documental, decidiu-se a manter a averiguação da requerente por mais tempo, que ficará a cargo de um membro do Conselho para diligências análise e relatório.

Federação de Boxe Olímpico de Roraima – FBORR - A requerente apresentou a formalização documental, ainda com data de formalização inferior a exigida e recentemente formalizada. Entretanto, demonstrou capacidade de realização de competições pelo regulamento da CBBBoxe, tendo inclusive participado com equipe convidada de competições nacionais, demonstrando capacidade de conhecimento de regras de competição WB/CBBBoxe. Sendo recente a relativa formalização documental, decidiu-se a manter a averiguação da requerente por mais tempo, que ficará a cargo de um membro do Conselho para diligências análise e relatório.

Federação Estadual de Boxe de São Paulo – FEBOXESP - A requerente apresentou a formalização adequada, consubstanciada pela alteração estatutária de associação já existente anteriormente, restando tão somente o registro documental. A requerente agrega filiados e participantes que faziam parte da Febesp – Federação de São Paulo, anterior a requerente e que solicitou sua desfiliação. A continuidade dos trabalhos por associados e participantes que já tradicionalmente participam de competições Estaduais e Nacionais da CBBBoxe, demonstra capacidade de realização de competições pelo regulamento da CBBBoxe, a requerente mantém inclusive competições com arbitragem credenciada da CBBBoxe, demonstrando capacidade de conhecimento de regras de competição WB/CBBBoxe. Aguarda-se a finalização documental para análise mais adequada do pedido.

Federacao Acreana de Boxe – A requerente teve seu registro datado em março de 2023, tempo suficiente para se avaliar a possibilidade de relevar o período exigido para sua filiação. Entretanto, a comprovação de capacidade esportiva poderá se dar com a finalização da competição marcada



para maio de 2024 conjunta com a realização de curso de arbitragem que conta com número elevado de inscritos. A Organização do evento feita pela requerente, se mostra competente e responsável. A avaliação dessa etapa, ficará a cargo de um membro do Conselho para diligências análise e relatório.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião extraordinária do Conselho de Administração da CBBoxe, sendo a presente ata sido lavrada e encaminhada para assinatura de todos do Conselho de Administração da CBBoxe, por meio eletrônico São Paulo, 10 de maio de 2024.

ernesto@cbboxe.com.br

Assinado



Ernesto José de Moraes Junior
Ernesto José de Moraes Junior

D4Sign

mateus@cbboxe.com.br

Assinado



Matheus Domingues Alves
Matheus Domingues Alves

D4Sign

Otílio Olivé Toledo

Cosme Henrique dos Santos Nascimento

Graziele Jesus de Souza

cosmehhascimento@gmail.com

Assinado



Cosme Henrique dos Santos Nascimento

D4Sign

grazeboxe@gmail.com

Assinado



Carlos Renato Sorbile

D4Sign

Carlos Renato Sorbile
Vice-presidente CBBoxe

Marcos Cândido de Brito
Presidente CBBoxe

carlos@cbboxe.com.br

Assinado



D4Sign

marcos@cbboxe.com.br

Assinado



Marcos Cândido de Brito

D4Sign



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE
FUNDADA EM 5 DE MARÇO DE 1933
CNPJ/MF: 33.836.065/0001-20
WWW.CBBOXE.ORG.BR

ATA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 10 05 2024 pdf

Código do documento c12e35c9-8b40-4761-b842-3e819e75e0b9



Assinaturas



MARCOS CANDIDO DE BRITO
marcos@cbboxe.com.br
Assinou

Marcos Cândido de Brito



Ernesto José de Moraes Junior
ernesto@cbboxe.com.br
Assinou

Ernesto J. Moraes Junior



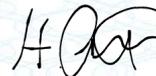
Carlos Renato Sorbile
carlos@cbboxe.com.br
Assinou



Mateus Domingues Alves
mateus@cbboxe.com.br
Assinou



Cosme Henrique dos Santos Nascimento
cosmehhnascimento@gmail.com
Assinou



Grazielle Jesus de Sousa
grazeboxe@gmail.com
Assinou

Grazielle J. Sousa



Otilio Manuel Olivé Toledo
otilio@cbboxe.com.br
Assinou



Eventos do documento

13 May 2024, 12:41:06

Documento c12e35c9-8b40-4761-b842-3e819e75e0b9 **criado** por MARCOS CANDIDO DE BRITO (83a77472-8eb3-4b7a-8dc1-ba5b05dd387d). Email:marcos@cbboxe.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T12:41:06-03:00

13 May 2024, 12:46:21

Assinaturas **iniciadas** por MARCOS CANDIDO DE BRITO (83a77472-8eb3-4b7a-8dc1-ba5b05dd387d). Email: marcos@cbboxe.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-13T12:46:21-03:00

13 May 2024, 12:47:07

CARLOS RENATO SORBILE **Assinou** - Email: carlos@cbboxe.com.br - IP: 179.208.240.93 (b3d0f05d.virtua.com.br)

porta: 18298) - Documento de identificação informado: 265.566.818-90 - DATE_ATOM: 2024-05-13T12:47:07-03:00

13 May 2024, 13:01:15

ERNESTO JOSÉ DE MORAES JUNIOR **Assinou** (47849e71-0edb-48d2-87a5-c61945cea9a4) - Email: ernesto@cbboxe.com.br - IP: 179.208.240.93 (b3d0f05d.virtua.com.br porta: 34626) - **Geolocalização: -23.5237-46.713** - Documento de identificação informado: 114.042.208-10 - DATE_ATOM: 2024-05-13T13:01:15-03:00

13 May 2024, 13:03:48

MATEUS DOMINGUES ALVES **Assinou** - Email: mateus@cbboxe.com.br - IP: 177.138.242.125 (177-138-242-125.dsl.telesp.net.br porta: 16044) - **Geolocalização: -23.6470749 -46.6667777** - Documento de identificação informado: 000.957.630-40 - DATE_ATOM: 2024-05-13T13:03:48-03:00

13 May 2024, 13:32:45

MARCOS CANDIDO DE BRITO **Assinou** (83a77472-8eb3-4b7a-8dc1-ba5b05dd387d) - Email: marcos@cbboxe.com.br - IP: 179.208.240.93 (b3d0f05d.virtua.com.br porta: 41508) - **Geolocalização: -23.52236625 -46.708436375** - Documento de identificação informado: 039.509.508-50 - DATE_ATOM: 2024-05-13T13:32:45-03:00

14 May 2024, 14:32:15

MARCOS CANDIDO DE BRITO (83a77472-8eb3-4b7a-8dc1-ba5b05dd387d). Email: marcos@cbboxe.com.br. **ADICIONOU** o signatário **otilio@cbboxe.com.br** - DATE_ATOM: 2024-05-14T14:32:15-03:00

14 May 2024, 14:33:41

MARCOS CANDIDO DE BRITO (83a77472-8eb3-4b7a-8dc1-ba5b05dd387d). Email: marcos@cbboxe.com.br. **ALTEROU** o signatário **graziboxe@gmail.com** para **grazeboxe@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-05-14T14:33:41-03:00

14 May 2024, 14:40:15

OTILIO MANUEL OLIVÉ TOLEDO **Assinou** - Email: otilio@cbboxe.com.br - IP: 179.242.93.48 (179-242-93-48.3g.claro.net.br porta: 6894) - Documento de identificação informado: 224.623.638-07 - DATE_ATOM: 2024-05-14T14:40:15-03:00

15 May 2024, 10:42:27

GRAZIELE JESUS DE SOUSA **Assinou** - Email: grazeboxe@gmail.com - IP: 191.37.170.56 (191.37.170.56.teracorporation.com.br porta: 24814) - Documento de identificação informado: 407.398.048-39 - DATE_ATOM: 2024-05-15T10:42:27-03:00

15 May 2024, 11:26:39

MARCOS CANDIDO DE BRITO (83a77472-8eb3-4b7a-8dc1-ba5b05dd387d). Email: marcos@cbboxe.com.br. **ALTEROU** o signatário **cosmehhnascimento@gmail.com** para **cosmehhnascimento@gmail.com** - DATE_ATOM: 2024-05-15T11:26:39-03:00

17 May 2024, 19:01:51

COSME HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO **Assinou** - Email: cosmehhnascimento@gmail.com - IP: 138.117.63.239 (138-117-63-239.rev.multiplicnet.com.br porta: 23352) - **Geolocalização: -23.4255017 -46.9273498** - Documento de identificação informado: 444.986.320-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado



por **email** - DATE_ATOM: 2024-05-17T19:01:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0b2e9a126a67e5d1cd23137f433079b24c8a567022768a687471956aa3f9d11c

(SHA512):595c18ff953fd807d78e767675c38aa985d9ec66b33bee4e3342067ec04e0c0c428393fa7042310b937478136bc8ff9ac2e7cb9023fca1b66f6cf556f585e036

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign